CONSAÚDE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2024
PROCESSO – N°. 047/2016

A Comissão Permanente para Alienação de Materiais Inservíveis designada pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE, através da Portaria 090/2019, de 10 de maio de 2019, promoverá, por meio da modalidade **LEILÃO** do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a venda de materiais inservíveis, constantes do Anexo I ao presente Edital, mediante o leiloeiro público oficial OSCAR MOHERDAUI, JUCESP 644, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações e do Decreto Federal n° 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Leilão tem por objeto a alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

1.2 - O CONSAÚDE poderá, observados os critérios de conveniência e oportunidade, excluir lotes e alterar a classificação dos bens do Leilão até o início do certame.

1.3 – Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim o CONSAUDE, Lance Leilões e o(a) Leiloeiro(a), que é mero(a) mandatário(a), de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visitação dos bens, facultada neste Edital.

1.4 - Os lotes a serem leiloados estarão expostos para visitação e vistoria no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, na Rua dos Expedicionários, 140 – Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11930-000, no período compreendido entre a data de publicação deste edital e o dia anterior aquele previsto para realização do leilão, das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h.

1.4.1 – O alienatário poderá vistoriar os bens leiloados, a fim de obter todas as informações necessárias à compreensão do objeto e formulação de sua proposta de arremate. A vistoria dos bens é facultativa, não cabendo aos alienatários, durante o leilão e após a entrega dos bens, alegar desconhecimento das condições do material.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1 – O Leilão de bens móveis considerados inservíveis será realizado no dia 09 de maio de 2025, a partir das 10h00, ON-LINE, por meio da plataforma www.lanceleiloes.com.br com abertura para recebimento dos lances no dia 23/04/2025.

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

3. DO LEILOEIRO

3.1 – O certame será conduzido por Leiloeiro oficial, prestadora de serviços para a CONSAÚDE, credenciada por meio do Processo Licitatório nº 047/2016 do Chamamento Público nº 001/2021.

3.2 – Será cobrado dos compradores o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do lote arrematado à título de comissão do Leiloeiro, conforme previsto no § 2º do artigo 42, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

3.3 – A cobrança dos valores citados no item acima é de responsabilidade do leiloeiro.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do leilão qualquer pessoa física capaz e pessoa jurídica, devidamente representada no procedimento licitatório pelo representante legal, através da apresentação do ato constitutivo da empresa ou documento equivalente que conferir o poder de representação ou, ainda, por procurador ou por preposto, munido de procuração ou carta de credenciamento; será exigido também documento de identificação do representante, procurador ou preposto. **É vedada** a participação no leilão de funcionários do órgão responsável pela licitação.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 Para participação no leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar previamente no site do Leiloeiro Oficial: www.lanceleiloes.com.br.

5.1.1 A participação no leilão realizado na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, através de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

5.1.2 Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverá o interessado efetuar o cadastro prévio no site do Leiloeiro, bem como enviar para ele, através do site www.lanceleiloes.com.br a documentação necessária constante nos itens 5.1.11 e 5.1.12 deste edital. O interessado deverá anuir às regras de participação para a obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições doedital.

5.1.3 O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo ao CONSAUDE e ao Leiloeiro responsabilidade por uso indevido

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por terceiros, e também pelo uso inadequado da senha.

5.1.4 Os atos do participante implicam na sua responsabilidade legal e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para a realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por procurador.

5.1.5 O CONSAUDE e o(a) Leiloeiro(a) não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados.

5.1.6 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.1.7 O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao da avaliação.

5.1.8 O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de qualquer perda causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

5.1.9 Não caberá responsabilidade ao CONSAUDE e ao Leiloeiro por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócio e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante o acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

5.1.10 Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento poderão ser obtidos através do site www.lanceleiloes.com.br, pelo telefone (11) 5513-3872 e e-mail lanceleiloes@lanceleiloes.com

5.1.11 Todos os participantes deverão enviar ao escritório do Leiloeiro para se habilitar, mediante cadastro prévio a ser aprovado por sua administração, RG, CPF, e comprovante de residência, caso pessoas físicas; ou Estatuto/Contrato Social, CNPJ, comprovante de endereço e documento(s) de identificação do(s) sócio(s), caso pessoas jurídicas, para fins de credenciamento.

5.1.12 Os representantes das Pessoas Jurídicas participantes, caso não sejam

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

5.3.13 A não apresentação dos mencionados documentos será motivo impeditivo para participação do interessado."

6. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1.1 - O lance para arrematação será aquele com o maior valor ofertado, desde que ultrapasse os valores dos lances mínimos já estabelecidos.

6.2 - Os lances, considerando-se vencedor o alienatário que houver oferecido o maior valor pelo lote, **o qual será acrescido de 5% (cinco por cento),** que representa a comissão do Leiloeiro Público Oficial.

6.3 - Os bens leiloados serão vendidos no estado em que se encontram, sendo atribuição exclusiva do alienatário verificar o estado de conservação dos itens e suas especificações, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.3.1 Não é de responsabilidade do CONSAUDE e nem do Leiloeiro, quaisquer reparos, consertos ou mesmo providências para retirada e/ou transporte dos bens

6.4 - Não serão aceitas desistências de lances vencedores, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar os bens, isentando a CONSAUDE e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

6.5 - O pagamento referente ao valor do bem arrematado deverá ser efetuado na conta do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, **no Banco do Brasil, Agência nº 7049-1, Conta Corrente nº 5769-X**, em até 24 horas após a finalização do leilão. O comprovante deverá ser enviado para o e- mail: contabilidade@consaude.org.br.

6.6 - A título de comissão do(a) Leiloeiro(a), o arrematante deverá efetuar o pagamento do valor de 5%, calculado sobre o valor total do preço ofertado na forma estabelecido pelo(a) Leiloeiro(a), na conta do **Banco Itaú, Agência 6241, Conta Corrente: 02400-6 em nome de Oscar Moherdaui, CPF 075.363.678-64,** em até 24 horas após a finalização do leilão.

7. DA ATA

7.1 – Encerrado o leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do(s) arrematante(s) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

8. PENALIDADES

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

8.1 - A **falta de pagamento no prazo estipulado** do valor de arrematação sujeita o alienatário às seguintes penalidades, indicadas na Lei n 14.133/21:

8.1.1 **Multa de 10%** sobre o valor do arremate vencedor, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

8.1.2 - **Suspensão temporária** de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.3 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública quando o arrematante deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, sendo mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ocorrer na hipótese do alienatário ressarcir à Administração do CONSAUDE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

8.2 - As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 são aplicáveis também aos alienatários que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1- O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências pagos ao Comitente e ao Leiloeiro, mediante apresentação de comprovante e liberação pela Comissão Permanente para Alienação de Materiais Inservíveis.

9.1.1 - Compete ao Leiloeiro a emissão de Nota de Arrematação, caso solicitada pelo arrematante ou pela Comissão Permanente para Alienação de Materiais Inservíveis.

9.1.2 - O bem arrematado deverá ser retirado no prazo de 10 dias contados da publicação da Homologação da venda.

9.2 - Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

9.3 - Findo o prazo concedido, serão acrescidos aos valores das arrematações: 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, referente a multa de armazenagem.

9.4 - Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem, correndo por sua exclusiva conta as despesas com **impostos, remoção, transporte** e **quaisquer outras** que vierem a incidir sobre a arrematação.

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

10.- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O Presidente da Comissão Permanente para Alienação de Materiais Inservíveis poderá por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes.

10.2 - A Comissão Permanente para Alienação de Materiais Inservíveis poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

10.3 - Da decisão anulatória ou revogatória da presente licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme a Lei nº 14.133/21;

10.4 - É **proibido,** ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender,ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da retirada dos mesmos do CONSAUDE, **não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação;**

10.5 - Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, a Lei n.º 14.133/21 e suas modificações, às normas contidas nos Decretos. 21.981/32 e 22.427/33 e no artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

10.6 - Quaisquer outras informações e esclarecimentos, relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como cópia integral do edital, serão colocados à disposição dos interessados, no CONSAUDE, localizado na Rua dos Expedicionários, 140, Pariquera-Açu/SP CEP 11930-000, Tel (13) 3856-9600. E- mail.: patrimonio@consaude.org.br..

10.7 As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao Diretor Superintendente do CONSAÚDE, protocoladas diretamente na Coordenação de Licitações, localizada na Rua Pedro Bonne, 580, Centro, Pariquera-Açu/SP CEP 11930-000, Tel (013) 3856-9733, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitacoes@consaude.org.br).

10.8 – Será publicado no Diário Oficial do Estado e na Imprensa Oficial do CONSAÚDE (Gazeta de S. Paulo), aviso de licitação contendo o resumo do edital do leilão.

10.9 - São documentos integrantes deste Edital:

10.9.1 Anexo Único – Avaliação, classificação e Especificação dos bens;

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

10.10 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

_____

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente do CONSAUDE

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

CONSAÚDE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Anexo Único

LOTE 01					
LOTE	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**MARCA**	**MODELO**	**TIPO DO BEM**	**AVALIAÇÃO**
1	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	ASPEN	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	M. SMART	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	MICROTAK 920	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	MICROTAK 920	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	MICROTAK 920	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	DENVER 920	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	AIROX	AXR 1A	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	AIROX	AXR 1A	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	CENTRIFUGA PARA IMUNOHEMATOLOGIA	CENTRIBIO		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	OXIMETRO DE PULSO	DIXTAL	DX2405	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	CAPNOGRAFO	DIXTAL	DX1265	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	DIGICARE	DIGIPUMP SR2000	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	UMIDIFICADOR	HEALTHCARE	MR 428	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	MONITOR DE RADIAÇÃO (RADIOMETRO)	FANEM	620	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	DRAGER	UMK7	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	DIGICARE	DIGIPUMP SR 2000	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	DIGICARE	DIGIPUMP SR 2000	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	FONTE DE LUZ	OZAWA	LS-BF	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	DESFIBRILADOR	MEDTRONIC	LIFEPAK 20	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA		VOLUMED VP 5005	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	DILUIDOR PARA FOTOMETRO DE CHAMA	CELM	DA-200	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE VACUO	WEINM ANN		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BISTURI ELETRONICO	WEM	SS500	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	ASPIRADOR CIRURGICO	DELTRONIX	VS700	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BISTURI ELETRONICO	DELTRONIX	B-600	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BALANÇA ANALITICA	MICRONAL	B600	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	CENTRIFUGA	CELM	LS 3 PLUS	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	SELADORA		SF-150	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	DYNA MAPA		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	SERRA DE GESSO	NEVONI	18018	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	UMIDIFICADOR	GLOBALTEC	GT500	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	B. BRAUN		EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09
1	AUDIOMETRO DE TRIAGEM	MADSEN	MICROMATE 304	EQUIP. HOSPITALAR	R$ 9,09

CONSAÚDE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

1	JAULIMETRO (ANALISADOR DE DESFIBRILADOR)		JM 01	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DETECTOR FETAL	MEDCIR	DF-50	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DETECTOR FETAL	MEDCIR	DF-50	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA INFANTIL	SAMTRONIC		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	OXIMETRO DE PULSO	DIXTAL	DX 2405	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	OXIMETRO DE PULSO	DIXTAL	DX 2405	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CAPNOGRAFO	DIXTAL	DX 1265	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DETECTOR FETAL	MEDPEJ	DF 4000	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	DX 2010	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MICROSCOPIO	OLYMPUS		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	BISTURI ELETRONICO	DELTRONIX	B1800SC	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	KERATOMETER	POTEC	PRK 5000	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DESUMIDIFICADOR	ARSEC	250	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DESUMIDIFICADOR	THERMOMATIC	PLUS I (YL-2007)	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DESUMIDIFICADOR	THERMOMATIC	PLUS I (YL-2007)	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	ASPIRADOR CIRURGICO	FANEM	DIAPUMP 089-AM/R2D1	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL)	MISSOURI		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL)	MISSOURI		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL)	MISSOURI		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL)	MISSOURI		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO PEDESTAL)	MISSOURI		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	TEC OFFICE	TEC 1002	EQUIP. DE ESCRITORIO	R$	9,09
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	ELGIN	FC-7121	EQUIP. DE ESCRITORIO	R$	9,09
1	MESA CIRURGICA			EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	FILTRACOM		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	APARELHO DE RAIO X	INTECAL	CR-7	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	APARELHO DE RAIO X	INTECAL	CRT300	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CARDIOVERSOR	ECAFIX	DF-01	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA	DENVER 234	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	OXIMETRO DE PULSO	DIXTAL	DX2405	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09

Rubrica 1ª …………………………………………… 2ª……………………………………… Visto do Jurídico ……………………………………

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevalidador.1doc.com.br/verificacao/...

CONSAÚDE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	MONITOR 920	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR MULTIPARAMETRO	DIXTAL	MONITOR 920	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR CARDIACO	INSTRAMED	MINISCOPE I	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR CARDIACO	INSTRAMED	MINISCOPE I	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR CARDIACO	ECAFIX		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR CARDIACO	ECAFIX		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	COAGULADOR BIPOLAR	DELTRONIX	C-2600T	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CENTRIFUGA	CELM	LS II	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CONTADOR DE CELULAS	CELM	HB520	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	FONTE DE LUZ		ML-B-1	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CENTRIFUGA	CELM	LS II	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CENTRIMICRO	FANEM	211	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CENTRIMICRO	FANEM	211	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	FOTOMETRO DE CHAMA	CELM	FC 280	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CABINE AUDIOMETRICA	OTOBEL	BEL-120	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MICROSCOPIO	CARL ZEISS	JENAMED	EQUIP. DE LABORATORIO	R$	9,09
1	AQUECEDOR DE BOLSA DE SANGUE	HEMOBLU	DEFROSTER BABY	EQUIP. DE LABORATORIO	R$	9,09
1	TIMER – LAB	BIO ENG		EQUIP. DE LABORATORIO	R$	9,09
1	TIMER	BIO ENG		EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MICROSCOPIO			EQUIP. DE LABORATORIO	R$	9,09
1	ELETROCARDIOGRAFO	FUNBEC	ECG40	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MICROCENTRIFUGA	BIO ENG	EUREKA	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	MONITOR CARDIACO	FUNBEC	4-ITC/FC	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DESFIBRILADOR	FUNBEC	DF-200	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	CENTRIFUGA	BIO ENG	BE 5000	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	DILUIDOR	CELM	DA-200	EQUIP. DE LABORATORIO	R$	9,09
1	CENTRIFUGA	CELM	LS II	EQUIP. DE LABORATORIO	R$	9,09
1	SELADORA DE EMBALAGENS	BARBI		EQUIP. DE ESCRITORIO	R$	9,09
1	RESPIRADOR PULMONAR	BIRD	8400ST	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	ASPIRADOR CIRURGICO	FANEM	089-R2D1	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
1	SECADORA DE AR COMPRIMIDO	METALPLAN	TITAN-A 40 PLUS	EQUIP. HOSPITALAR	R$	9,09
TOTAL					**R$**	**1.000,00**

LOTE 02						
LOTE	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**MARCA**	**MODELO**	**TIPO DO BEM**	**AVALIAÇÃO**	
2	DETECTOR FETAL	WEM	MD-10	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	OXIMETRO DE PULSO	DIXTAL	DX 2405	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	OXIMETRO DE PULSO	DIXTAL	DX 2405	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	DETECTOR FETAL	MEDPEJ	DF-4001	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	OXIMETRO DE PULSO	MORIYA	1003	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	OXIMETRO DE PULSO	MORIYA	1003	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	OXIMETRO DE PULSO	MORIYA	1003	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18

Rubrica 1ª …………………………………………… 2ª……………………………………… Visto do Jurídico ………………………………

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [illegible]

2	OXIMETRO DE PULSO	MORIYA	1003	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	DETECTOR FETAL	MICROEM	MD 700	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	DETECTOR FETAL	MEDPEJ	DF-4001	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	DETECTOR FETAL	MEDCIR	DF-25	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	ANALISADOR DE COAGULAÇÃO SANGUINEA	NETLAB		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC	670	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC	670	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC	670	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC	670	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	SAMTRONIC	670	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	OXIMETRO DE PULSO	MORIYA	1003	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	DETECTOR FETAL	MICROEM	MD 1000	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	MICRO-RESSUSCITADOR	K. TAKAOKA	700	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	VENTILADOR PULMONAR	K. TAKAOKA	600	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	UMIDIFICADOR AQUECIDO	TAKAOKA	6060	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	UMIDIFICADOR AQUECIDO	TAKAOKA	6060	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	UMIDIFICADOR AQUECIDO	TAKAOKA	6060	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	HOMOGEINIZADOR DE BOLSA DE SANGUE	PROENIX	AP22	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	CENTRIFUGA DE LABORATORIO	FANEM	215	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	APARELHO DE RAIO X MOVEL	CR	C125	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	APARELHO DE RAIO X MOVEL	SIEMENS		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	ARCO CIRURGICO			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	AUTOCLAVE	LUFFERCO		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	MESA CIRURGICA			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	APARELHO DE RAIO X			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	INCUBADORA	FANEM	C-86	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	APARELHO DE ANESTESIA	TAKAOKA		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	FOCO CIRURGICO			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	FOCO CIRURGICO	KSS		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	MESA CIRURGICA GINECOLOGICA			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	CARRINHO DE EMERGENCIA	LANCO		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	PROCESSADORA AUTOMATICA DE FILMES PARA RAIO X	MACROTEC		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	PROCESSADORA DE RAIO X	MACROTEC		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	VENTILADOR PULMONAR	TAKAOKA		EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	APARELHO DE ANESTESIA	TAKAOKA	1425 PLUS	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	APARELHO DE RAIO X	SIEMENS	MULTIX B	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	FOTOTERAPIA			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	FOTOTERAPIA			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	NEGATOSCOPIO			EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	INCUBADORA	FANEM	C186-TS	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

CONSAÚDE

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da Saúde

2	ESTEIRA ERGOMETRICA	TEB	APEX 200	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	FOTOTERAPIA	FANEM	6	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	FOTOTERAPIA	FANEM	6	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	INCUBADORA	FANEM	C186TS	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	INCUBADORA	FANEM	C-B6	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
2	VENTILADOR PULMONAR	SECHRIST	IV-100B	EQUIP. HOSPITALAR	R$	18,18
TOTAL					**R$**	**1.000,00**

LOTE 03						
LOTE	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**MARCA**	**MODELO**	**TIPO DO BEM**	**AVALIAÇÃO**	
3	APARELHO DE TELEFONE	INTELBRAS PLENO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	APARELHO DE TELEFONE	INTELBRAS PLENO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	LAVADORA			EQUIP. DE LAVANDERIA	R$	2,8[illegible]
3	NOBREAK	TS SHARA	UP SENOIDAL	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	NOBREAK	TS SHARA	UPS PROFISIONAL	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	NOBREAK	TS SHARA	UPS PROFISIONAL	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	NOBREAK	SMS	NET 3+	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	COPIADORA	SHARP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	COPIADORA	SHARP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	MONITOR DE COMPUTADOR	SAMSUNG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	MAQUINA COPIADORA	RICOH	FT 2212	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	MAQUINA COPIADORA	RICOH	FT 3813	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	MAQUINA COPIADORA			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	NOBREAK	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	NOBREAK	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	ESTABILIZADOR	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	CPU	POSITIVO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	CPU	TRONI		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	CPU	SAMSUNG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	DUPLICADORA	RICOH	DX 2330	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	SERVIDOR	IBM	X3400	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	SERVIDOR	IBM	X3400	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	UNIDADE DE FITA	IBM	TS 3100	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	SERVIDOR	IBM	X3550	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,8[illegible]
3	ENCERADEIRA	BRALIMPIA		EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	BALCÃO TERMICO EM INOX			MOVEIS	R$	2,8[illegible]
3	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EM INOX			MOVEIS	R$	2,8[illegible]
3	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS			MOVEIS	R$	2,8[illegible]
3	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS			MOVEIS	R$	2,8[illegible]
3	LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA	BRALIMPIA		EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA	CERTEC		EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA	CERTEC		EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA	CERTEC		EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA	CERTEC		EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESIDUOS, AMARELO			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESIDUOS, BRANCO			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,8[illegible]
3	FORNO MICROONDAS	CONSUL	CMA20BBBNA	APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS	R$	2,8[illegible]
3	VENTILADOR DE PAREDE	VENTURA		APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS	R$	2,8[illegible]
3	VENTILADOR DE PAREDE	VENTURA		APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS	R$	2,8[illegible]

Rubrica 1ª ……………………………………………… 2ª……………………………………… Visto do Jurídico …………………………………

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaude.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA e informe o código 2454-6C88-0EA9-B1DA

CONSAÚDE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

3	ESCADA COM 02 DEGRUS			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA AZUL			MOVEIS	R$	2,89
3	CADEIRA DE RODAS			MOVEIS	R$	2,89
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	CARRIER		EQUIP. REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	MACA			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA AZUL			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA AZUL			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA AZUL			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA AZUL			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA AZUL			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA AZUL			MOVEIS	R$	2,89
3	LAVADORA DE PISO TIPO ENCERADEIRA			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,89
3	CADEIRA DE RODAS			MOVEIS	R$	2,89
3	LONGARINA COM 04 LUGARES, VERDE			MOVEIS	R$	2,89
3	LONGARINA COM 03 LUGARES, VERMELHA			MOVEIS	R$	2,89
3	LONGARINA COM 03 LUGARES, VERMELHA			MOVEIS	R$	2,89
3	ENCERADEIRA DE PISO			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,89
3	FREEZER	ELECTROLUX		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA BRANCA			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA (APENAS A ESTRUTURA)			MOVEIS	R$	2,89
3	REFRIGERADOR	RDE37		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	ENCERADEIRA DE PISO	CRISMAR		EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,89
3	GELADEIRA	CONSUL		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	CONTAINER PARA COLETA DE RESIDUOS, BRANCO			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,89
3	MESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS			MOVEIS	R$	2,89
3	ESCADA COM 02 DEGRUS			MOVEIS	R$	2,89
3	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELGIN		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	CARRIER		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	CARRIER		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELGIN		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	ELGIN		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	ESCADA COM 02 DEGRUS			MOVEIS	R$	2,89
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	LG		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO	R$	2,89
3	SELADORA DE EMBALAGEM DE PEDAL	BARBI		MOVEIS	R$	2,89
3	NOBREAK			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	CLONE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	METROLOGIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MICROLINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MICROLINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	POSITIVO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MICROLINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	CELERON		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaude.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código

3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	SATELLITE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	CORSAIR		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MICROLINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MICROLINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MICROLINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	HUBE			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NANO STATIONS (ANTENA DE 5.8MZ)			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89

Rubrica 1ª …………………………………………… 2ª……………………………………… Visto do Jurídico ……………………………………

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaude.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2454-6C38-9EE9-E1DA

3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	SCANNER			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR	SAMSUNG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR	POSITIVO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	BARULLI		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ELETRONICS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR 14”	SAMSUNG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR 40”	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESIDUOS, MARROM			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,89
3	LAVADORA DE PISO			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,89
3	LAVADORA DE PISO			EQUIP. DE LIMPEZA	R$	2,89
3	CARRO PARA BISTURI ELETRÔNICO			EQUIP. HOSPITALAR	R$	2,89
3	CAMA HOSPITALAR			MOVEIS	R$	2,89
3	SOFA, PRETO			MOVEIS	R$	2,89
3	POLTRONA, BRANCA			MOVEIS	R$	2,89
3	ARCO DE SERRA ORTOPEDICO			EQUIP. HOSPITALAR	R$	2,89
3	BATEDEIRA			EQUIP. DE COZINHA	R$	2,89
3	BALANÇA MECANICA	MICHELETTI		EQUIP. DE COZINHA	R$	2,89
3	PROCESSADOR DE ALIMENTOS	SKYMSEN		EQUIP. DE COZINHA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	APARELHO DE FAX	PANASONIC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI

CONSAÚDE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

3	RADIO DE COMUNICAÇÃO	MOTOROLA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	EPSON		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	EPSON		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	KVM SWITCH			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP	DESKJET	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP	DESKJET	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP	DESKJET	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	EPSON	C65	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP	DESKJET	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	OKI MICROLINE	320 TURBO	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP	DESKJET	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP	DESKJET	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP	DESKJET	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	EPSON	LX-300	EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	TP-LINK			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR DE COMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR DE COMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR DE COMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MONITOR DE COMPUTADOR	LG		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	POSITIVO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	MAXXTRO		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR			EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	MICROCOMPUTADOR	ITAUTEC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89

Rubrica 1ª ………………………………………… 2ª…………………………………… Visto do Jurídico ………………………………

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaude.1doc.com.br/verificacao/2454-C388-0EA9-B1DA e informe o código 2454-C388-0EA9-B1DA

CONSAÚDE

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	APC		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	SMS		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI

3	ESTABILIZADOR	ENERMAX		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	BSJ		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	FORCE LINE		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	NOBREAK	RAGTECH		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	ESTABILIZADOR	TS SHARA		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	COPIADORA	SHARP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	IMPRESSORA	HP		EQUIP. DE INFORMATICA	R$	2,89
3	APARELHO DE OSMOSE REVERSA			EQUIP. HOSPITALAR	R$	2,89
3	MESA COM 02 GAVETAS, EM FIBRA			MOVEIS	R$	2,89
3	MACA			MOVEIS	R$	2,89
3	MACA			MOVEIS	R$	2,89
3	MACA			MOVEIS	R$	2,89
3	MESA DE CABECEIRA			MOVEIS	R$	2,89
TOTAL					**R$**	**1.000,00**

Assinado por 1 pessoa: WILBER ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C38-03AB-B1DA e informe o código 2454-6C38-9EA9-B1DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2454-6C88-0EA9-B1DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 15/04/2025 11:01:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/2454-6C88-0EA9-B1DA